

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

MUNICÍPIO DE IPIRA SC

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO DE
QUESTÕES, GABARITO PRELIMINAR, PROVA ESCRITA.**

A Comissão do Processo Seletivo de Provas do Município de Ipira/SC, originado pelo Edital nº 03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou as seguintes decisões:

1. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

| QUESTA | PROVA | CARGO |
|---|----------------------|-----------------------------|
| 08 | Conhecimentos Gerais | Agente Comunitária de Saúde |
| RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO: | | |
| Certifica-se que o caminho foi alterado e o município de Ipira, antes pertencente ao Caminho do Contestado, passou a pertencer ao Vale dos Imigrantes no ano de 2019. Bibliografia. http://www.temsc.com.br/regioes/vale-dos-imigrantes/ A questão nº 08: Alternativa é a letra B. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial. Gabarito corretamente indicado. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer. | | |

| QUESTA | PROVA | CARGO |
|--|---------------------------|-----------|
| 01 | Conhecimentos Específicos | Psicóloga |
| RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO: | | |
| A alternativa A, pois não se configura como dever e sim como princípio. Segundo o dicionário Michaelis on-line Dever: Ter obrigação (legal, moral, social etc.) de; precisar: Todos devemos trabalhar. Princípio: Origem ou causa de uma ação. A questão nº 14: Alternativa é a letra A. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial. Gabarito corretamente indicado. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer. | | |

É o relatório.

Ipira/SC, 07 de junho de 2021.

Marilene Janete Da Silva Borges
Presidente da Comissão